

Protocolo SAPE 503/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESPERA FELIZ - ESTADO DE MINAS GERAIS
ENTRADA
10 / 09 / 2021 INDICAÇÃO Nº. 261 / 2021

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, após estudos devidos, elabore um Projeto de Lei que assegure pagar 50% do valor do transporte (passagem) para os universitários do município que estudam em municípios vizinhos como Manhuaçu, Reduto, Itaperuna, Muriaé, Alegre, etc. Sugiro ainda que, como temos muitos universitários cursando em Carangola, por ser o município mais próximo, que o Executivo coloque ônibus próprio para a condução desses alunos.

Justificativa:

Por morarmos em uma cidade que não oferece em sua rede de ensino o 3º grau (graduação), os nossos jovens saem em busca de seus sonhos, cursando faculdade, em cidades vizinhas. Destaco que muitos passam no vestibular e não frequentam devido não terem condições em pagar o transporte. A fim de oferecer essa mobilidade com segurança, proporcionando essa economia financeira para os universitários, assegurando estudo para todos, solicito aprovação dos nobres edis na indicação apresentada e ao Executivo que tome as devidas providências, após o encaminhamento da proposição.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

APROVADO
EM, 15 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
16 / 09 / 2021